São José das Palmeiras, 13 de Julho de 2020.

DE: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: SETOR DE FINANÇAS

Prezada Senhora

Solicito que informe a dotação orçamentária para contratação de

empresa para fornecer produtos de panificação e confeitaria para atender diversas Secretarias do

Municipio de São José das Palmeiras - PR.

Cordialmente

DGESSICA CAROLINE NIEDERLE Secretária Municipal de Administração São José das Palmeiras, 14 de Julho de 2019

De: Setor de Finanças

Para: Secretária de Administração

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para pagamento das obrigações para contratação de empresa para fornecer produtos de panificação e confeitaria para atender diversas Secretarias do Municipio de São José das Palmeiras – PR, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte dotação orçamentária.

Dotações					
Exercício despesa	la Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	470	03.001.04.122.0002.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	530	03.001.04.122.0002.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	930	05.001.12.361.0004.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1200	05.001.12.361.0004.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1290	05.001.12.361.0004.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1680	05.002.13.392.0005.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1720	05.002.13.392.0005.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1790	06.001.10.301.0007.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1810	06.001.10.301.0007.2027	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2170	06.002.10.301.0007.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2240	06.002.10.301.0007.2036	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2810	07.001.15.452.0008.2044	0	3.1.90.94.00.00	Do Exercício
2020	2830	07.001.15.452.0008.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2920	07.001.15.452.0008.2044	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3010	07.002.26.782.0009.2045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3080	07.002.26.782.0009.2045	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3760	09.002.08.244.0012.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3790	09.002.08.244.0012.2057	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3850	09.002.08.244.0012.2058	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	4000	09.003.08.243.0012.2062	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4040	09.003.08.243.0012.2062	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

#### Cordialmente

Aparecida Conceicao Sant Ana Ribeiro Secretária de Finanças

# **SOLICITAÇÃO**

DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

### 1 - OBJETO

Contratação de empresa para fornecer produtos de panificação e confeitaria para atender diversas Secretarias do Municipio de São José das Palmeiras - PR

### 2 - JUSTIFICATIVA

A aquisição de produtos de panificadora ( salgados, pães, bolo etc) faz-se necessário para atender a demanda junto as diversas Secretarias, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de São José das Palmeiras/PR.

## 3 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O Critério de julgamento será o menor preço unitário por item

## 4 - DAS ESPECIFICAÇÕES/VALORES REFERENCIAIS

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
3.000	KG	Pão Francês, unidade com peso entre 40 a 60 gramas. Validade diário	12,50
10.000	Unid	Salgadinhos — pasteizinhos, com recheio de carne moída e/ou carne de frango, unidade com peso entre 20 a 25 gramas — pronta para consumo (fritos). Validade diário	0,50
10.000	Unid	Salgadinhos – Coxinha – com recheio de carne moída e/ou carne de frango, unidade com peso entre 20 a 25 gramas - pronta para consumo (fritos Validade diário	0,50
10.000	Unid	Salgadinhos – Quibe – com carne moída, unidade com peso entre 20 a 25 gramas - pronta para consumo (fritos) Validade diário	0,50
300	KG	Bolo alimentício - com recheio de creme com doce de Leite. Pronto/assado. Validade diário	25,00
300	KG	Bolo alimentício – com recheio de Frutas. Pronto/assado. Validade diário	27,50
300	KG	Pão de Queijo, unidade com peso entre 25 a 35 gramas. Validade diária.	25,00
500	UN	Refrigerante, à base de cola, em embalagens pet de 2,0	8,00

		litros, resfriado/gelado.	
50	UN	Pizza pronta para consumo (massa de pizza de 40 cm recheada com 100g de presunto, 100g de queijo mussarela, molho de tomate, fatias de tomate, orégano e milho verde)-Validade diária.	35,00
2000	UN	Sanduíche de pão francês (recheio: margarina, uma fatia de presunto, uma fatia de queijo) com no mínimo 50g-Validade diária.	3,25
1.000	UN	Lanche tipo x-salada (Pão tipo hamburger, alface, tomate, presunto, queijo e hamburguer bovino)-Validade diária	8,00
250	KG	Biscoito amanteigado. Validade diária	25,00
1100	KG	Pão de leite com peso entre 40 e 60 gramas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar. Validade diária.	13,50

#### 5 - DO FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

O (s) produto (s) deverá (ão) ser entregue (s) no município de São José das Palmeiras, num prazo máximo de 03 (três) horas após o recebimento da solicitação.

# 6 – DO ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA E AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

O acompanhameto da entrega do (s) produto (s) ficará (ão) a cargo da servidora, a **Sra. Marisa Mendes de Araújo** e cada secretaria **deverá** solicitar os materiais/serviços, emitindo mensalmente relatório da entrega dos produtos/serviços, podendo recusar-se a receber produtos cujo nível de qualidade não seja similar aos especificados no edital.

## 7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Termo;

Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

Solicitar a(s) mercadoria(s);

Verificação das quantidades da(s) mercadorias(s) entregues;

### 8 – DO PAGAMENTO

O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês subseqüente ao da entrega do (s) produto (s) e/ou prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços; 2) Certidão Negativa de Débitos do INSS; 3) Certidão Negativa de Débitos Municipais; 4) - Certificado de Regularidade do FGTS da empresa

## 9 -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da(s) dotação (ões) orçamentária(s):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	470	03.001.04.122.0002.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	530	03.001.04.122.0002.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	930	05.001.12.361.0004.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1200	05.001.12.361.0004.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1290	05.001.12.361.0004.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1680	05.002.13.392.0005.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1720	05.002.13.392.0005.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1790	06.001.10.301.0007.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1810	06.001.10.301.0007.2027	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2170	06.002.10.301.0007.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2240	06.002.10.301.0007.2036	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2810	07.001.15.452.0008.2044	0	3.1.90.94.00.00	Do Exercício
2020	2830	07.001.15.452.0008.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2920	07.001.15.452.0008.2044	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3010	07.002.26.782.0009.2045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3080	07.002.26.782.0009.2045	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3760	09.002.08.244.0012.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3790	09.002.08.244.0012.2057	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3850	09.002.08.244.0012.2058	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	4000	09.003.08.243.0012.2062	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4040	09.003.08.243.0012.2062	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

## 10 - DA AUTENTICIDADE DOS ORÇAMENTOS

Pelo presente declaro que os orçamentos contendo cotação de preços das empresas: Zilda Couto da Silva & Cia Ltda, Jader Pagliarini Santos & Cia Ltda e Rosangela Maria da Silva de Lima, foram por mim recebidos e rubricados, passando integrar o presente Termo de Referência.

### DGESSICA CAROLINE NIERDELE

Secretária Municipal de Administração

## 11 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Como condição de classificação, poderá (ao) o Senhor Pregoeiro ou a Comissão Permanente de Licitação promover, nos termos do art. 43, § 3°, da Lei n° 8.666/93 diligencias que entender necessárias.

São José das Palmeiras, 27 de Julho de 2020.

# RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

DGESSICA CAROLINE NIEDERLE Secretária Municipal de Administração São José das Palmeiras, 27 de Julho de 2020.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Comissão Permanente de licitação

Prezado Senhor:

Em vista da solicitação da Secretaria de Administração, visando a

contratação de empresa para fornecer produtos de panificação e confeitaria para atender

diversas Secretarias do Municipio de São José das Palmeiras - PR, fica Vossa Senhoria

autorizado a dar prosseguimento a abertura de processo de licitação, consoante com a

Lei 8.666/93.

Atenciosamente

GILBERTO FERNANDES SALVADOR

Prefeito Municipal

DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Parecer sobre Licitação modalidade Pregão Presencial nº 020/2020

Por determinação do Senhor Prefeito Municipal e Secretaria de Administração, referente ao Pregão Presencial nº 020/2020, em que transcorre o procedimento licitatório nesta modalidade, do tipo "menor preço", para contratação de empresa para fornecer produtos de panificação e confeitaria para atender diversas Secretarias do Municipio de São José das Palmeiras - PR, que faz parte deste Pregão Presencial veio a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico quanto à minuta do instrumento de Pregão Presencial, face ao contido no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Examinada a minuta referida e encartada, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, visto que presente as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

Quanto ao objeto pretendido pela Administração - aquisição de bens e serviços comuns, tem-se que este objeto é compativel com o Pregão, nos termos do artigo 10 da Lei nº 10.520/2002.

Desta forma, a minuta pode ser adotada. Restituam-se os autos à Secretaria responsável.

São José das Palmeiras, 04 de Agosto de 2020.

Herbert Correa Barros Advogado do Municipio